



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato No. 29/2025 que entre si celebram a União, através da Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. Edna Cláudia Lessa Fernandes (no exercício da competência delegada pela Portaria nº 136/2025 da Diretoria do Foro, publicada no Diário Eletrônico Administrativo nº 123.0/2025, de 04/07/2025), e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, neste ato representada pela Sra. **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, tendo em vista o que consta no P.A. SEI nº 0001856-41.2025.4.05.7600.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Pelo presente termo aditivo, fica retificada a razão social da contratada no Contrato nº 29/2025, para fazer constar que, onde se lê **GMCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, leia-se **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Fica retificada a representante legal da contratada, ao final do contrato nº 29/2025, para fazer constar que, onde se lê **RAFAEL MENDES DE CARVALHO**, leia-se **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato está consoante com o disposto na Lei 14.133/2021, a qual revogou a lei nº 10.520/2002, cuja menção fica suprimida do frontispício contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 94 da Lei 14.133/21, o presente aditamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim ajustadas, foi lavrado o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, sendo assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas adiante apresentadas.

EDNA CLÁUDIA LESSA FERNANDES

Diretora da Secretaria Administrativa/Contratante

MÁRCIA CAETANO DA SILVA

Representante Legal Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA CAETANO DA SILVA, Representante**, em 09/09/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA CLAUDIA LESSA FERNANDES, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, em 09/09/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR BRENO DE FREITAS COELHO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 09/09/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA EMÍLIA CARVALHO VENTURA BARROS, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 09/09/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5368334** e o código CRC **A1542E26**.